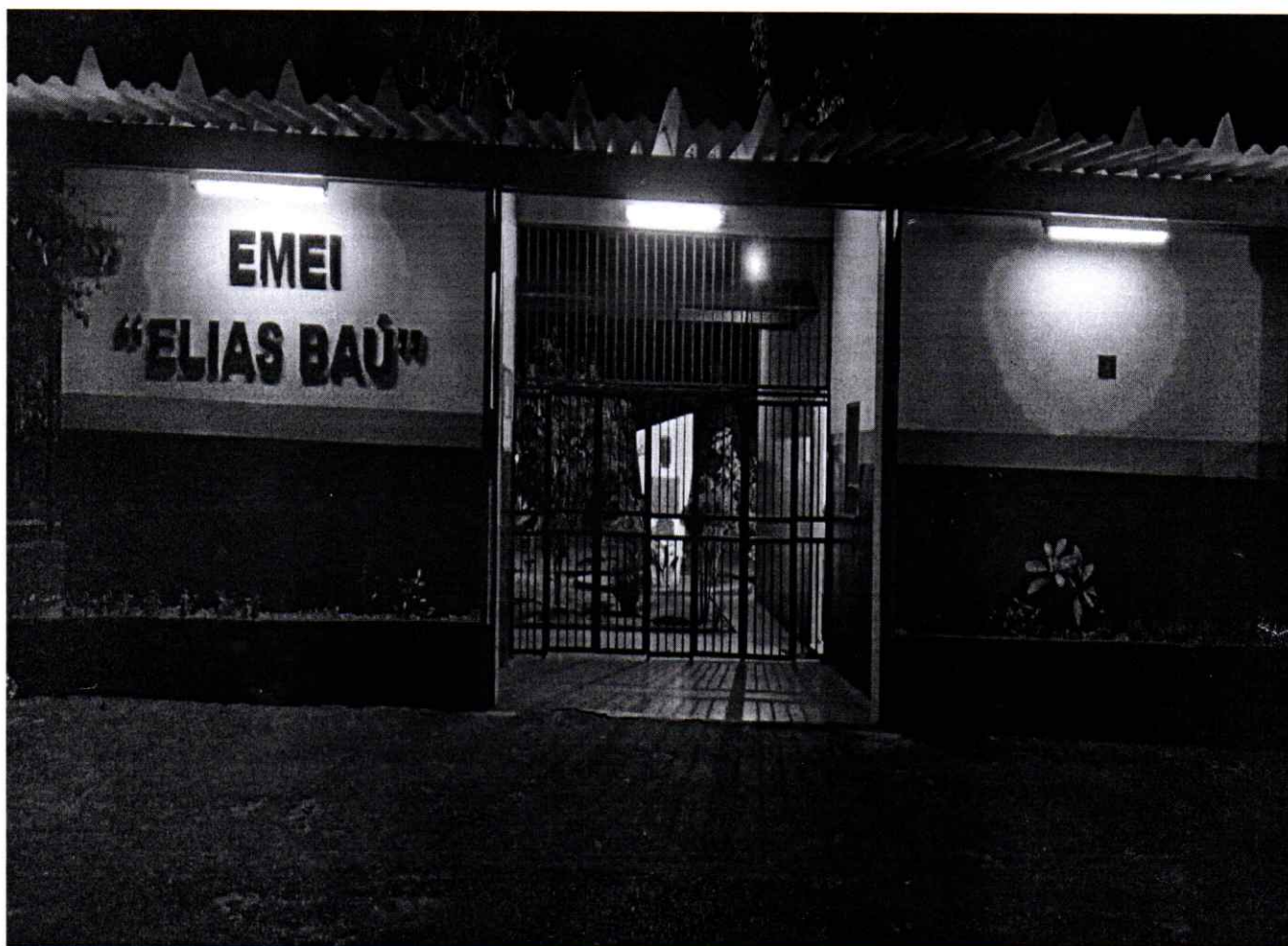


# Projeto Político Pedagógico

## EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”



**“A verdadeira Educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação. “**

**(Maria Montessori)**



## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>04</b>
<b>1.1. Identificação da Instituição Escolar</b>	<b>05</b>
<b>2. Caracterização da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”</b>	<b>05</b>
<b>2.1. Recursos físicos</b>	<b>06</b>
<b>2.2. Especificações do atendimento</b>	<b>07</b>
<b>2.3. Perfil Social da Clientela</b>	<b>07</b>
<b>3. Criação da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”</b>	<b>08</b>
<b>4. Objetivos Gerais</b>	<b>08</b>
<b>4.1. Objetivos Específicos</b>	<b>09</b>
<b>5. Missão</b>	<b>09</b>
<b>6. Bases Legais</b>	<b>10</b>
<b>7. Pedagogia</b>	<b>11</b>
<b>8. Metodologia</b>	<b>12</b>
<b>9. Organização Curricular</b>	<b>14</b>
<b>10. Planejamento das atividades</b>	<b>15</b>
<b>11. Educação Inclusiva</b>	<b>17</b>
<b>12. Avaliação</b>	<b>18</b>
<b>13. Considerações Finais</b>	<b>18</b>
<b>14. Anexos</b>	<b>19</b>



## 1. Introdução

“A Educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um Mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele.” Jacques Delors

O Projeto Político Pedagógico da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros” apoia-se nos parâmetros das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96, alterada pela Lei 12.796 de 04/04/2013, a Constituição Federal Brasileira de 1988, O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069 de 13/07/1990, e a Base Nacional Comum Curricular, tendo como foco a Educação para a cidadania, disposta nos quatro pilares da Educação de Jacques Delors: aprender a conhecer, aprender a conviver; aprender a fazer e aprender a ser.

Com base nestes princípios, potencializamos a descoberta, construção e reconstrução dos saberes e do conhecimento das crianças, para que sejam capazes de construir valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia e respeito ao bem comum, transformando esses momentos de descoberta em aprendizagem para toda a vida.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205, estabelece que a educação é um Direito de Todos e no artigo 206, Inciso VI, trata sobre a Gestão Democrática do Ensino Público. Sendo assim, a Gestão Democrática desta Instituição Pública visa a mediação entre os recursos humanos, sociais, materiais, financeiros, pedagógicos e a formação para a cidadania.

Ainda de acordo com a BNCC, com base nos eixos estruturantes das práticas pedagógicas, que são as interações, brincadeiras e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a

resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BNCC, p.33)

Portanto, faz-se necessário resgatar os valores essenciais para que os educandos possam aprender a conviver em grupo, exercitar a cooperação, incentivá-los a superar os obstáculos, inserir ainda a Educação Ambiental e Sustentável, para a preservação do meio ambiente e prepará-los para uma formação integral e cidadã, priorizando assim, uma educação de qualidade na perspectiva de criar estratégias para que de fato se aprenda a conhecer, a conviver, a fazer e a ser e tenham garantidos seus direitos de aprendizagem, segundo a BNCC.

### **1.1- Identificação da Escola Municipal de Educação Infantil “EMEI Elias Baú Manoel de Barros”**

**EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”**

**Endereço: Avenida Rio Branco nº 626**

**Bairro: Centro**

**Município: Santa Rosa de Viterbo – SP**

### **2.Caracterização da Escola**

A EMEI “Elias Baú Manoel de Barros” atende à população dos Bairros: Jardim Aquarius, Jardim do Sol, Jardim Gurilândia, Jardim Planalto, Jardim Alto da Boa Vista, Parque do Sol Nascente, Nova Viterbo, Vila Bandeirantes, Village Viterbo, Vila Barros, Morumbi, Centro, Santa Terezinha e Alto Morumbi (Aqui leva-se em conta a distância mínima de 1 km, transporte rural, número de vagas, decisão judicial ou tutelar). A cidade de Santa Rosa de Viterbo possui aproximadamente, 23.411 habitantes, conforme: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santa-rosa-de-viterbo/panorama>, Acesso em 08/08/24.

Atualmente temos matriculados aproximadamente 195 alunos na idade de Educação Infantil, que vai do Berçário I a 2ª Etapa, todos em período Diurno.

A estrutura física da EMEI " Elias BAÚ Manoel de Barros, é composta por:

- 1 Cozinha
- 1 Cozinha dos Professores
- 1 Depósito de Material Pedagógico
- 1 Despensa para materiais de Limpeza
- 1 Fraldário / Sala de banho
- 1 Lactário
- 1 Lavanderia
- 1 Pátio Coberto
- 1 Refeitório
- 1 Sala de Secretaria
- Sala de Diretor
- 1 Sala dos Professores
- 1 Sanitário Infantil Masculino Adequado a Portadores de Deficiência
- 1 Sanitário Infantil Feminino Adequado a Portadores de Deficiência
- 1 Sanitário Adequado a Pré-Escola Feminino
- 1 Sanitário Adequado a Pré-Escola Masculino
- 1 Sanitário Funcionário Feminino
- 1 Sanitário Funcionário Masculino
- 1 Sala de Leitura
- 1 Sala de Banho para Pré – Escola
- 1 Escovômetro
- 9 Salas de Aulas
- 1 Berçário.

### **2.1-Recursos Físicos:** ✓

- 7 TVs – Led TV 36” – Samsung
- 1 TV – 4K UHD LED 55”
- 1 Bebedouro Elétrico
- 1 Projetor de Multimídia
- 1 Tela de Projeção
- 2 Micro-ondas
- 1 Impressora Multifuncional.



- 4 DVD
- 10 Notebooks para uso nas salas de aula

## **2.2 Especificações do atendimento: etapas; turnos de funcionamento; número de crianças em cada faixa etária; números de turmas**

A EMEI "Elias Baú Manoel de Barros" funciona de segunda – feira a sexta feira, das 06h00min às 17h00min. A EMEI atende toda a zona rural do município. Com a proporção etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses, distribuídas em:

- ❖ Berçário I e II (Multisseriada) integral com 22 alunos de 4 meses à 2 anos;
- ❖ Maternal I Integral com 31 alunos de 2 anos a 2 anos e 11 meses;
- ❖ Maternal II Integral com 28 alunos de 3 anos a 3 anos e 11 meses;
- ❖ Maternal II Parcial com 10 crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses;
- ❖ 1º Etapa Integral com 33 alunos de 4 anos a 4 anos e 11 meses
- ❖ 1º Etapa Parcial com 18 alunos de 4 anos a 4 anos e 11 meses
- ❖ 2º Etapa Integral com 33 alunos de 5 anos a 5 anos e 11 meses.
- ❖ 2º Etapa Parcial com 20 alunos de 5 anos a 5 anos e 11 meses

Os alunos da EMEI "Elia Baú Manoel de Barros" são distribuídos em 10 salas de aula.

## **2.3 Perfil Social da Clientela**

A clientela atendida na EMEI "Elias Baú Manoel de Barros" é oriunda das diversas camadas sociais, por atender alunos do Centro da cidade, bairros mais carentes e alunos da Zona Rural.



### **3. Criação da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros ”**

A EMEI “Elias Baú Manoel de Barros” não possui nenhum ato legal de sua criação. Em levantamento nos documentos da Prefeitura Municipal foi encontrado a lei nº 129 de 16 de setembro de 1952, na qual o prefeito João de Souza Lage dispõe sobre a construção de um parque Infantil. Nas dependências da EMEI, existe um aplaca de inauguração do atual prédio datada em julho de 1972 na administração do Sr Elias Manoel de Barros. A próxima lei encontrada é a de 2371/00 de 05 de junho de 2000, que dá o nome de “Elias Manoel de Barros” ao Parque Infantil Municipal, localizado na Avenida Rio Branco, na administração do Sr Vicente José Sérico Cintra. Em pesquisas realizadas na Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, constatou-se que até o ano de 2000 a EMEI “ Elias Baú Manoel de Barros” era chamada de EMEI “Santa Rosa de Viterbo” e que só a partir de 02 de fevereiro de 2001 passou a ter esta denominação, com a criação do código CIE.

### **4. Objetivos Gerais**

A EMEI “Elias Baú Manoel de Barros” tem em vista o objetivo da concepção de educar e cuidar, sabendo que o zelar é indissociável do processo educativo. E ainda, estimular o processo de participação e interação entre a Instituição de ensino e a comunidade, desenvolver a participação democrática e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa e solidária em defesa do bem comum e da vida cidadã.

Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve



aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. (BNCC 2018, p.32)

#### 4.1 Objetivos Específicos

- Que as crianças participem da construção do conhecimento como sujeito ativo;
- Estabeleçam vínculos afetivos e relações de cooperação entre elas e com as pessoas que convivem;
- Desenvolvam a autoestima, espírito crítico e autonomia;
- Estimular a família na participação do processo educativo da Escola;
- Aprimorar a relação de interação entre Educador e educando;
- Inclusão de crianças e adolescentes com necessidades especiais, cuja convivência promova o desenvolvimento de potencialidades de cooperação, solidariedade, para que no futuro façam escolhas responsáveis ao longo das circunstâncias da vida;
- Aprender a ter atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores éticos;
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto;
- Aprofundar o seu papel no desenvolvimento do processo da Educação Ambiental e preservação do meio ambiente, com a participação do educando, da família e da comunidade do entorno;
- Proporcionar ao educando a formação integral, necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, a fim de prepará-los para o exercício crítico e consciente da cidadania.

#### 5. Missão

A EMEI "Elias Baú Manoel de Barros", por meio de um ambiente acolhedor e de trabalho comprometido com a Educação projeta sua missão na promoção do



desenvolvimento da autonomia de suas crianças, favorecendo a apropriação do conhecimento, inserção cultural e cidadã consciente, baseando seu compromisso na construção dos valores éticos, morais e políticos, na ânsia de construirmos uma sociedade melhor.

## 6. Bases Legais

A Constituição Federal de 1988, no art.205, estabelece que a educação é um direito de todos. E a Lei 9394/96 – LDB, em seu **Art. 12**. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

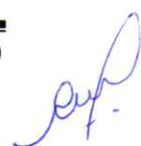
I - Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Desta forma, esta Instituição Pública, tem a responsabilidade de elaborar, executar e avaliar este Projeto Pedagógico. Conforme a legislação vigente a Gestão deve ser democrática de acordo com suas peculiaridades como estabelece o “Art. 206/CF, Inciso VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;” e Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Assim, com a participação dos Professores de Educação Infantil, Professores de Desenvolvimento Infantil, Monitores Pedagógicos, Pajens e especialistas na elaboração do presente Projeto Pedagógico que promove a autonomia, participação e cidadania dos educandos, a fim de que esta geração no futuro seja solidária, participativa e que resgate os valores essenciais para uma vida voltada para o bem comum, através de uma educação comprometida com a qualidade.



## 7. Pedagogia

A pedagogia será pautada nos referenciais teóricos da Educação Infantil legitimados na BNCC, que propõe seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, assegurando que as crianças aprendam em situações, que elas possam desempenhar um papel de sujeito ativo de sua aprendizagem num ambiente em que vivenciem desafios e que sejam provocadas a resolvê-los, para que possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Os seis Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento na Educação infantil, conforme a BNCC são:

- ❖ **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos; utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- ❖ **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos; com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- ❖ **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades cotidianas, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- ❖ **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- ❖ **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses,



descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

- ❖ **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

E também as ações serão conduzidas através de projetos que contemplem os princípios: éticos, políticos e estéticos de qualidade na educação.

- Princípios éticos: desenvolver na criança a capacidade para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e respeito ao bem comum.
- Princípios políticos: a fim de exercer seus direitos e deveres como cidadãos, além da criticidade e do respeito à democracia.
- Princípios estéticos: para o exercício progressivo da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Desta forma, faz – se necessário imprimir à intencionalidade educativa às práticas pedagógicas tanto na creche quanto na pré-escola, a fim de que a criança ao assimilar valores, ela construa e se aproprie dos conhecimentos sistematizados por meio das ações e interações com o mundo físico e social.

## 8. Metodologia

As práticas pedagógicas contemplam a união entre as teorias de Piaget e Vygosty, inspira-se na colaboração de Maria Montessori. Segundo sua teoria, de acordo com Stephenson (2015), toda criança tem potencial de aprender e o papel do professor e da escola (e dos pais) é intermediar o processo, ou seja, sendo facilitadores. A aquisição do conhecimento tem uma dupla dimensão: a individual e a coletiva, ou seja, as capacidades cognitivas e as motivações para o aprendizado e

conhecimento são de cada um, porém tal processo se dá na inter-relação com os demais e com toda a realidade que o cerca.

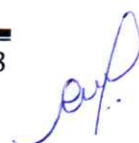
O principal legado da italiana Maria Montessori foi afirmar que as crianças trazem dentro de si o potencial criador que permite que elas mesmas conduzam o aprendizado e encontrem um lugar no mundo.

O Método Montessori colocou a criança no centro do processo educativo respeitando suas necessidades individuais e ressaltando a capacidade inata da criança para aprender. Além disso, proporcionou à educação um caráter científico baseado em observações empíricas e levantamento de hipóteses sobre o processo de ensino, uma vez que ao observar a criança o educador poderia refletir sobre maneiras de auxiliar o seu desenvolvimento. (Pereira, acesso em 29/08/2023).

Na Educação, busca-se a integração da criança através de desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos, intelectuais e socioculturais, preparando-os para a continuidade do processo educacional.

A proposta metodológica de nossa escola tem como finalidade o desenvolvimento do educando integralmente, através do desabrochar de vários aspectos da criança, inspirada nas teorias de Jean Piaget, Vygotsky e Maria Montessori, através de planejamentos adequados a cada faixa etária, com conteúdo adequado, propiciando assim a estabilidade de ensino e lógica sequencial na vida escolar do aluno.

Portanto, com inspiração nos autores mencionados, promoveremos a formação da criança no todo, através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais, de onde são originadas todas as atividades dos currículos de cada curso, desenvolvidos mês a mês, semana a semana, através de planejamentos pautados nos embasamentos pedagógicos e metodológicos expostos.

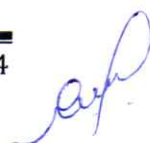


## 9. Organização Curricular

A proposta educacional na Educação Infantil, segundo a BNCC, efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos ativos e históricos. O currículo da EMEI "Elias Baú Manoel de Barros" procura criar situações que permitam à criança:

- desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;
- respeitar e expressar sentimentos e emoções;
- agir em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade entre as pessoas e solidarizar-se com o outro;
- solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio; agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio ambiente físico e social;
- desenvolver autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se, cuidado com seu bem-estar, reconhecendo e valorizando o próprio corpo;
- utilizar o corpo com intencionalidade, criatividade, controle, adequação como um instrumento de interação com o outro, o meio e o mundo;
- coordenar suas habilidades manuais e rítmicas;
- expressar-se através das artes visuais, utilizando materiais diversos;
- aprender os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música como forma de expressão individual e coletiva;
- desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.
- Relacionar-se com o outro utilizando gestos, interagindo nas brincadeiras, nos jogos, imitações, observações e expressões corporais e cênicas;
- propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se acolhida, amada, aprender por si só através de seus erros e acertos e ser e reconhecida em suas tentativas.

O foco escolhido tem o objetivo de intensificar o valor do trabalho da Educação Infantil, que deve atentar para o EU, o OUTRO e o NÓS, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular.



EDUCAÇÃO INFANTIL		HORÁRIO INTEGRAL	
FOCOS	ÂMBITO		EIXOS
CONHECIMENTO DE SI	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	➔	IDENTIDADE E AUTONOMIA
CONHECIMENTO E INTERAÇÃO COM O OUTRO	CONHECIMENTO DO MUNDO	➔	- MATEMÁTICA - ARTES VISUAIS - MOVIMENTO - MÚSICA - LINGUAGEM ORAL E ESCRITA
CONHECIMENTO DO MUNDO			

Desta forma, para que haja o enriquecimento do processo de interação social, é preciso conduzir o educando a valorizar a cooperação, respeitar a diversidade, trabalhar em grupo.

Sabendo, que o período de zero a cinco anos estrutura a personalidade do indivíduo, passando por várias transformações, aquisição e ampliação da linguagem, desenvolvimento da inteligência, crescimento do corpo e o domínio sobre ele, aperfeiçoando os aspectos cognitivos, sócio emocionais, sensoriais, visuais e da comunicação oral. Assim, a criança vai construindo o homem.

## 10. Planejamento das Atividades

São planejadas em conformidade com o tema central do Projeto Pedagógico, devendo o profissional de Educação Infantil, em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

- contribuir para despertar na criança sua imaginação, curiosidade e capacidade de crítica;
- conhecer a criança, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a superar os obstáculos;

- ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois toda criança necessita sentir-se amada.

- escutá-la, responder suas perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;

- Atendê-la da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural da criança, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações de recursos materiais;

- alimentá-la adequadamente;

- proporcionar cuidados adequados de higiene e saúde;

- assegurar que a estimulação está adequada ao seu desenvolvimento.

O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos. Abrange crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e onze meses e seu foco principal é o desenvolvimento da linguagem e a formação de hábitos. O trabalho pedagógico envolve atividades diversas de estimulação, socialização, recreação, contação de histórias e exploração do ambiente visando:

1. desenvolver a coordenação viso-motora, a motora ampla e a motora fina;

2. favorecer a percepção sensorial, auditiva, gustativa e tátil;

3. descobrir e conhecer o corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão;

4. formar hábitos de higiene e de nutrição;

5. utilizar as linguagens oral, musical e plástica;

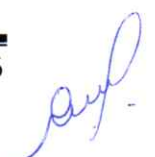
6. promover o contato com o meio ambiente;

7. estimular o contato social desenvolvendo vínculos afetivos;

8. desenvolver a autonomia.

2ª Pré-Escola - Abrange crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e onze meses e seu foco principal é a construção da identidade, a socialização e a importância da leitura e da escrita, como um dos objetivos citados nas BNCC:

“Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre





esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

O trabalho pedagógico busca favorecer o desenvolvimento da autoconfiança, da autoestima, do conhecimento de si mesmo, de atitudes e valores necessários ao convívio social, da capacidade de expressão, bem como despertar, estimular e atender a curiosidade da criança quanto à leitura, a escrita e a percepção de números de forma a saber:

1. expressar suas ideias, sentimentos, necessidades desejos de forma a enriquecer sua capacidade expressiva de forma a fazer-se entender e ser entendido;

2. estabelecer a relação de causa e efeito;

3. ser capaz de distinguir diferenças e semelhanças, classificar e seriar;

4. estabelecer sua posição no espaço em relação a objetos e pessoas;

5. compreender a finalidade da leitura e da escrita;

6. adquirir a noção de quantidade de 1 a 9;

7. sabe somar e subtrair concretamente;

8. conhecer a importância do meio ambiente.

A ação pedagógica concretiza-se pelos seguintes eixos de trabalho: Linguagens – Raciocínio lógico-matemático – Conhecimento de Mundo – Formação pessoal e Social – Movimento – Sensibilidade artística.

## **11. Educação Inclusiva**

A EMEI "Elias Baú Manoel de Barros" respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta escola assegura recursos e serviços educacionais organizados para apoiar, contemplar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados.

A escola busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola com participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativos.



As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelos alunos, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe.

“ O DME irá criar dois polos de atendimentos, para toda a rede municipal de educação, visando a geolocalização das unidades escolares, uma vez que nem todas as escolas possuem espaços para criação da sala AEE.

A abertura das salas terá início aos atendimentos no final de setembro/24, pois o DME estava aguardando orientação da Supervisão Regional de Ensino – Ribeirão Preto”.

## **12. Avaliação**

A avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na Creche e na Pré-escola, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Os resultados serão registrados em Relatórios de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil (individual e coletivo), que abordam aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais do seu desenvolvimento em todas as atividades e são entregues aos pais ao final de cada semestre.

## **13. Considerações Finais**

A elaboração deste projeto foi fundamental para a ciência e observação de índices baseados em diagnósticos reais de nossa Unidade Escolar, delimitando e traçando ações claras com objetividade na razão de melhorarmos nossas fragilidades e avançarmos na proposta do ensino de qualidade.

Este PPP será avaliado anualmente e será válido até dezembro de 2024.

Equipe de elaboração: Direção, corpo docente e demais servidores, pais de alunos.

## 14. Anexos

### Profissionais da Educação

Nome	Função
Adriana Cristina Cicolani de Andrade	Professor de Desenvolvimento Infantil
Adria Maria Messias Wiesel	Professor de Educação Física
Alessandra Alves do Nascimento	Professor de Educação Física
Alexandre Augusto Cunha	Professor de Educação Física
Ana Flávia Joaquim	Monitor Pedagógico
Ana Julia Menta	Professor de Educação Física
Ana Jussara Bellizze Titarelli	Pajem
Ana Paula Fedi Isidoro	Professor de Educação Infantil
Andrea Benthlin da Costa Voltarelli	Monitor Pedagógico
Andrea Benthlin da Costa Voltarelli	Professor de Educação Infantil
Antônio Aparecido Alexandre	Professor de Educação Física
Beatriz Pereira	Professor de Educação Infantil
Carla Maria da Silva Bonacin	Professor de Arte
Cleumara Cristina da Costa Baruco	Professor de Educação Infantil
Daniela Cristina H. De O. Bianchini da Silva	Professor de Educação Infantil
Edmilson Rogério Calventi	Professor de Educação Física
Elisângela Aparecida dos Santos	Monitor Pedagógico
Enir Juliana Soares de Castro Gil	Pajem
Fabiana Andrade Alves de Pádua	Monitor Pedagógico
Fabiana Andrade Alves de Pádua	Professor de Educação Infantil
Fabiana Cristina Messias Coelho	Monitor Pedagógico
Fabiana Ornélia Fernandes Queiroz Baruco	Professor de Educação Infantil
Fernanda Isidoro Onório	Monitor Pedagógico
Flávia dos Reis Santos Fernandes	Monitor Pedagógico
Geisa França de Oliveira	Monitor Pedagógico
Gema Aparecida Cicolani	Professor de Educação Infantil
Kátia Cristina de Angelis Wiesel	Professor de Arte
Ligia Cagliari Meloni	Professor de Educação Infantil
Lucia Helena de Andrade do Carmo	Professor de Educação Infantil
Luciana Cristina Rosa Messias	Pajem
Marcela Aparecida de Oliveira	Monitor Pedagógico
Marcela Cristina Meloni Coutinho	Professor de Educação Infantil
Margarete Aparecida Passos Santana	Professor de Educação Infantil
Maria Emília Cândido dos Reis Zurlo	Pajem
Maria José de Melo	Professor de Educação Infantil
Marlene Espírito Santo	Monitor Pedagógico
Mariza Guidelli	Professor de Educação Infantil
Regiane de Paiva Meneguelli Lambrine	Professor de Desenvolvimento Infantil
Renata Chitero Salim	Pajem
Romilda Candido Pereira	Pajem
Rosiane Donizeti Domingos	Professor de Educação Infantil
Vanderlene Maria Visnardi Cunha	Professor de Educação Infantil
Viviane Maria Flauzino Zavaskis	Professor de Educação Especial

## Funcionários

Nome	Função
Elvis Luiz Mendes	Inspetor de Alunos
Marcelo Benedito Palmeiro	Diretor da Unidade Escolar
Maria Rocha Monteiro	Servente

## Estagiários

Nome	Função
Alicia Laura Cerino Freitas	Estagiária
Amanda dos Reis Rodrigues	Estagiária
Ana Luiza Fontes Alves	Estagiária
Carolina Gomes Fonseca	Estagiária
Eduarda Queiroz Nunes Rocha	Estagiária
Gabriela Maria Pio dos Santos	Estagiária
Luciana Antônia José	Estagiária
Maiara Cleice da Silva	Estagiária
Renata Aguiar de Carvalho	Estagiária
Tatiane Fontes Isidoro	Estagiária
Vânia Trindade Nucini	Estagiária

## Funcionários terceirizados

Nome	Função
Ana Flávia Balduino	Jardineiro
Ana Paula de Souza	Agente de Higienização
Dalila de Fatima Rosa	Agente de Higienização
Chaiene Cristina Felipe	Agente de Higienização
Felipe Rabello Kozemekinas	Auxiliar de Cozinha
José Francisco Inácio	Jardineiro
Karina Aparecida Justino	Auxiliar de Cozinha
Liliane Cristina Pires	Agente de Higienização
Natacha Mara da Silva Luz	Agente de Higienização
Renata Aparecida Domingos Menta	Agente de Higienização
Rosa Helenas Ganda Roza	Recepcionista
Tatiani Aparecida da Costa	Auxiliar de Cozinha



**Marcelo B. Palmeiro**  
RG: 19.564.910-2  
Diretor de Escola